



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
secretaria-Geral da Presidência  
ATO TRT 11ª REGIÃO N.º 32/2023/SGP

Declara vago um cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária em face da posse da servidora MARCELE DE SOUZA DANTAS CASTELLO BRANCO em outro cargo público inacumulável.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Marcelle de Souza Dantas Castello Branco, protocolado no E-SAP DP 5453/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, a partir de 17/04/2023, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei N.º 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora MARCELE DE SOUZA DANTAS CASTELLO BRANCO, em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1.

Manaus, 25 de abril de 2023.  
*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no Exercício da Presidência